



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017

OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação, contratação de empresa especializada na hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo implantando por exigência de órgão superior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **EVOCORP LTDA-ME**, escrita no CNPJ Nº 17.650.878/0001-75, com sede na **R. Francisca Rodrigues, 164, Vila Tota Barbosa, São Miguel/RN, CEP Nº 59.920-000**, destinado à contratação de empresa especializada na hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo implantando por exigência de órgão superior. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 29 de março de 2017.



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

